



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Declaração de Retificação n.º 602/2019

Sumário: Retificação ao Despacho n.º 5157/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio, que aprova o regulamento dos cursos de formação, de ingresso e de acesso do bombeiro voluntário.

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 5157/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio, que aprova o regulamento dos cursos de formação, de ingresso e de acesso do bombeiro voluntário, cumpre proceder à sua retificação nos seguintes termos:

1 — No artigo 3.º onde se lê:

«O presente despacho entra em vigor 60 dias após a sua publicação.»

deve ler-se:

«O presente despacho, homologado pelo Secretário de Estado da Proteção Civil, entra em vigor 60 dias após a sua publicação.»

2 — No artigo 8.º do Anexo, onde se lê:

«Os módulos dos cursos de formação para ingresso e para acesso na carreira de bombeiro voluntário [...]»

deve ler-se:

«Os módulos dos cursos de formação para ingresso e para acesso na carreira de oficial bombeiro [...]»

28 de junho de 2019. — O Presidente, *Carlos Mourato Nunes*, Tenente-General.

312429567